

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA**, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput, e 4º, 24 caput e alínea a, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 2º e 31 caput e 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA para **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **04 de novembro de 2019**, às **13:30h em primeira convocação**, e às **14:00h em segunda e última convocação**, no seguinte local: **Sede do SNA** - R. Barão de Goiânia, 76 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, CEP: 04612-020, para a seguinte ordem do dia: **a)** Deliberações sobre mensalidades e contribuição assistencial não repassadas pela Avianca ao SNA; e **b)** Alteração das normas de ressarcimento de perdas relacionadas ao exercício de atividades sindicais.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto  
Diretor Presidente